

## ATO CONVOCATÓRIO Nº 15/2025

### CHAMADA PÚBLICA SUPLEMENTAR Nº 01/2025

A Comissão de Seleção de Pessoal do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Timbó - SAMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SAMAE nº 535, de 09 de janeiro de 2025, CONVOCA os interessados, nas vagas do ANEXO I desta convocação, para **comparecerem, no respectivo dia e horário da referida tabela, junto à sede do SAMAE, localizada na Rua Duque de Caxias, nº 56, Centro, Timbó (SC).**

Os candidatos precisam estar cientes e de acordo com o que dispõe o Edital de Chamada Pública SAMAE n. 01/2025.

Os candidatos devem comparecer na data e horário determinados, munidos dos documentos abaixo:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Modelo Constante no Anexo II deste Instrumento);
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) do Grau de Escolaridade exigido para o cargo;
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) da quantidade de dependentes legais menores de idade no momento da seleção, se houver;
- Cópia do(s) documento (s) comprobatório (s) de experiência na área de atuação – certidões e/ou carteira de trabalho, se houver;
- Cópia do RG ou CNH

**O processo de classificação dos candidatos iniciará, impreterivelmente, no horário indicado no ato convocatório, com os candidatos que apresentarem a documentação solicitada.**

Não será permitido o preenchimento do formulário constante do ANEXO II no local.  
Não haverá disponibilidade para realização de fotocópia de documentos no local.

**SERÁ DESCLASSIFICADO O CANDIDATO QUE NÃO COMPARECER MUNIDO DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA OU COMPARECER APÓS HORÁRIO FIXADO NO ATO CONVOCATÓRIO.**

**OS CANDIDATOS DEVERÃO ESTAR CIENTES DE QUE AS ATIVIDADES DEVERÃO SER REALIZADAS NA MODALIDADE PRESENCIAL**

Timbó (SC), 22 de abril de 2025.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DO SAMAE**

Portaria SAMAE nº 535, de 09 de janeiro de 2025

**ANEXO I**  
**QUADRO DE VAGAS**

**CARGO: PEDREIRO**

| <b>Nº DE VAGAS</b> | <b>LOCAL DE TRABALHO</b>                                  | <b>CARGA HORÁRIA</b> | <b>PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO **</b> | <b>DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO***</b>           |
|--------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| CR <sup>1</sup>    | Local a ser definido de acordo com a necessidade do SAMAE | 44 horas semanais    | 30 dias                                | 29 de abril de 2025 (terça-feira)<br>8h as 12h e das 14h as 17h |

**\*o descritivo de função do cargo, vencimento e os requisitos para exercício das respectivas atribuições estão estabelecidos no Anexo III do presente Edital**

**\*\*Prazo inicial poderá ser prorrogado, de acordo com a necessidade e nos termos da Lei n. 2045/98.**

**\*\*\* Rua Duque de Caxias, 56, Centro, Timbó (SC)**

Timbó (SC), 22 de abril de 2025.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PESSOAL DO SAMAE**

Portaria SAMAE nº 535, de 09 de janeiro de 2025

---

<sup>1</sup> Cadastro de Reserva

**ANEXO II**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome Completo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ data de expedição: \_\_\_\_\_ órgão expedidor: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP.: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Whatsapp: \_\_\_\_\_

Cargo Pleiteado: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO

Para preenchimento exclusivo do Departamento de RH:

Assinalar os documentos apresentados no ato da inscrição:

( ) Documento de identificação;

( ) CPF;

( ) Certificação da escolaridade exigida para o cargo;

( ) Declaração da quantidade de dependentes legais menores de idade no momento da seleção (não obrigatório, exclusivo para pontuação)

( ) comprovação do tempo de serviço (não obrigatório, exclusivo para pontuação);

( ) comprovante de residência

### ANEXO III

| <b>Cargo</b> | <b>Requisitos Mínimos</b> | <b>Descrevo sintético das funções</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Vencimentos</b>                                                                             |
|--------------|---------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Pedreiro     | Alfabetizado              | Executar a abertura e fechamento de bocas de lobo, valas, com a remoção e conserto do pavimento, reaterro e apiloamento da vala; Executar consertos e substituição de tubos, fugar tubos, meio-fio, etc.; Executar instalações de pisos, azulejos e similares, reboco e acabamentos em geral, relacionar e especificar tipo e quantidade de materiais necessários aos serviços e providenciar a retirada no almoxarifado; Executar obras municipais; Serviços de alvenaria em geral; Efetuar serviços de pinturas; Efetuar a limpeza e a manutenção dos instrumentos e equipamentos de uso diário; executar outros serviços afins e/ou compatíveis com a área de atuação, etc. | Salário Base<br><br>R\$ 2.121,48<br><br>Prêmio Eficiência *<br>(Cartão VEROCARD)<br>R\$ 638,00 |

\*Se preenchidos os requisitos da Lei Complementar n. 397/2011

\*\*Se preenchidos os requisitos da Lei Complementar n. 409/2011